

REQUERIMENTO Nº DE 2017. (Do Sr. ASSIS MELO)

Requer a realização de Audiência pública nessa comissão do trabalho, Administração e Serviço Público para discussão do PL 6787/20016, que trata da alteração da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e também a Lei nº 6.019/1974 que dispõe sobre eleições de representantes dos trabalhadores no local de trabalho.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.ex.ª a realização de audiência pública dessa comissão de trabalho, administração e Serviço Público, conforme o regimento para debater o PL 6787/2016 que trata da Reforma Trabalhista, requeiro que sejam convidados a Ministra do TST Delaíde Alves Miranda Arantes, o procurador geral do trabalho Ronaldo Curado Fleuri, o presidente da ANAMATRA e presidente da CTB Adilson Araújo.

JUSTIFICATIVA

O PL 6.787/2016 que o Poder Executivo enviou para a Câmara dos Deputados, altera a Consolidação das Leis do Trabalho e também a Lei nº 6.019/1974, para dispor sobre as eleições de representantes dos trabalhadores no local de trabalho e sobre o trabalho temporário. Podemos dizer que esse projeto de lei que tem o objetivo de realizar uma reforma trabalhista, irá prejudicar os trabalhadores e regredir nas leis do trabalho tem cinco pontos nocivos para a população brasileira, são estes:

- O aumento no valor da multa em caso de não registro dos trabalhadores;
- II. Alteração das disposições da CLT quanto ao regime de tempo parcial de trabalho,
- III. Regulamentação da eleição para representantes dos trabalhadores no local de trabalho;



- IV. Prevalência dos acordos e convenções coletivas sobre as disposições legais, e
- V. Modificação dos dispositivos referentes ao contrato de trabalho temporário.

De acordo com o PL 6.787/2016 as mudanças aqui citadas vão retirar direitos garantidos por lei e enfraquecerá os direitos dos trabalhadores, portanto nobres deputados é que venho contar com o apoio de vossas excelências para votar a favor desse requerimento para que os palestrantes possam esclarecer sobre os objetivos dos pontos a cima relacionados desse projeto de lei.

Sala da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, em 29 de março de 2017

Deputado ASSIS MELO PCdoB/RS